



CAMARA MUNICIPAL / ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVISO

Torna-se público, para efeitos do artigo 78º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº.60/07 de 4 de Setembro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março, que foi emitido o alvará de licenciamento de loteamento nº. 01/2012, em nome de MARTIFER SOLAR, S.A., Contribuinte nº. 507 651 120, com sede no Apartado 17 - Zona Industrial de Oliveira de Frades, que titula a aprovação da Operação de Loteamento Urbano, designado por "LOTEAMENTO C", na ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE FRADES, sob o artigo rústico nº. 2154, e urbano 1960-P, descritos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob os nºs 1978 e 3474, respectivamente, sita na freguesia de Pinheiro de Lafões, Concelho de Oliveira de Frades. -----

O loteamento aprovado por Despacho do Senhor Vice-Presidente no uso da competência subdelegada, de 18 de Junho de 2012, coaduna-se com a proposta da Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, cuja área de intervenção está suspensa no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, e sujeita a medidas preventivas publicadas no Diário da República, 2ª Série, nº. 52, Anúncio nº. 5708/2012 de 13 de Março e de acordo com a planta que constitui o anexo I, com as seguintes características:-----

- Área a lotear - 92 586,00m²; -----
- Área de terreno excedente ao loteamento - 45 608,00m²;-----
- Área total do lote - 46 978,00m²;-----
- Área de implantação máxima - 28 187,00m²;-----
- Área total de construção - 28 187,00m²;-----
- Índice de implantação máximo - 0,60;-----

O Loteamento possui **UM LOTE**, com o nº. 1 (um).-----

Oliveira de Frades, 25 de Junho de 2012

O Chefe de Divisão pela Unidade Orgânica Flexível do
Planeamento, Urbanismo e Ambiente,